



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do Rubem Vieira de Souza - Prefeito.

EMENDA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.499, DE 16 DE AGOSTO DE 2005,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2024.

Guilherme farias.
Vereador – Relator

Genildo Gandra.
Vereador – Membro

José Domingos do Rozário.
Vereador – Presidente